



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

A Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 11/05/16

Presidente

Emenda Substitutiva nº 44/2016 ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2015



Altera o Anexo II – Mapa do Macrozoneamento Rural e Urbano de Joinville do Projeto de Lei Complementar nº 33/2015.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II do Macrozoneamento Rural e Urbano de Joinville, transformando toda a ARUC compreendida entre o Rio Velho e a Baía da Babitonga, que limita-se com uma ARPA e uma AUAC, em Área de Expansão Urbana.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Vereador Mauricio Peixer

Secretário: Vereador Claudio Aragão

Membros, Vereadores: Bento

James Schroeder

Sidney Sabel

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

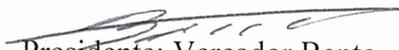
Narciso Morbis
Consultor Geral Adjunto



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE.


Presidente: Vereador Bento


Secretário: Vereador João Carlos Gonçalves

Membros, Vereadores: Dorval Pretti

Sidney Sabel



Roberto Bioni



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA

A área sugerida para transformar de Área Rural de Utilização Controlada em Área de Expansão Urbana tem potencial para desenvolvimento urbano, com fortíssima vocação para o turismo e o lazer.

Da mesma forma, a grande possibilidade de utilização pela prestação de serviços complementares nesse ramo, haja vista o aproveitamento do encanto e da beleza desta parte da Baía da Babitonga.

Necessário ressaltar que boa parte desta área está localizada em uma floresta de pinus (reflorestamento), situação esta que trará possibilidade de amparar, bloquear e limitar as demandas advindas do Setor Especial de Interesse Especial (SE-06), que limita-se em parte com a área proposta.

Por fim, a qualificação do Bairro Paranaguamirim há que receber destaque com esta alteração do uso do solo, seja pelo aproveitamento das ofertas oriundas dos prestadores de serviços complementares, nas áreas de lazer, recreação e turismo, seja pela oportunidade de abertura ao visual de toda a Baía da Babitonga.